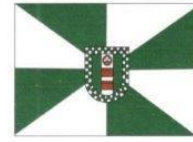




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
CONCORRÊNCIA Nº 57/2022**

HABILITADAS:

**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHIMIDT LTDA
VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI
RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP**

Às quinze horas, do décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (**15/09/2022**), na sala de Licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 577, de 2022, para julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório **Concorrência nº 57/2022**.

Iniciada a sessão e considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **classifica** as propostas de preços das empresa habilitadas, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI	2.514.281,10
2º	RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP	2.620.396,66
3º	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHIMIDT LTDA	2.653.612,04

Considerando-se os valores apresentados no quadro comparativo acima e o critério de julgamento de menor preço global pelo total geral, conforme definido no preâmbulo do edital, a Comissão de Licitações declara a empresa **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI**, como **provisoriamente** vencedora do presente certame, no valor total geral global de **R\$2.514.281,10** (dois milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam as empresas interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intemem-se.

PATRICIA NAIARA TESKE
GONSALVES
Presidente

ANA PAULA GIACOMOZZI
Membro

DIONEI ZOBOLLI
Membro